

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.512 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 3º do Decreto nº 9.236, de 23 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento